



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

Portaria nº 942/EMBM/2023

***Institui a comenda “Coronel
GERALDO COIMBRA BORGES” do
Departamento de Ensino da
Brigada Militar (DE), e dá outras
providências.***

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR**, no exercício da competência delegada pelo Comandante-Geral da Brigada Militar através da **Portaria Nº 123.A/EMBM/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comenda “Coronel Geraldo Coimbra Borges” do Departamento de Ensino da Brigada Militar (DE).

Parágrafo único. A comenda recebe o nome do segundo diretor de ensino da Brigada Militar, de modo a homenageá-lo pela coragem e inteligência pela criação do Colégio da Brigada Militar, atualmente chamado Colégio Tiradentes.

Art. 2º A comenda destina-se a distinguir autoridades, militares, civis, instituições, entidades e integrantes da comunidade em geral no exercício de suas funções ou atividades, brasileiros ou não, que tenham se destacado por suas atitudes, dedicação ou capacidade profissional, elevando o grau de segurança pública na região mediante ações de real benefício para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprimoramento da qualidade de vida, assim como melhorando e qualificando a segurança pública e evidenciando positivamente as ações do Departamento de Ensino, de modo a se tornarem merecedores do reconhecimento público.

§ 1º O DE, a cada ano, em 13 de agosto, data de sua criação, homenageará as personalidades merecedoras da distinção, outorgando-lhe a comenda.

§ 2º Em circunstâncias de relevante excepcionalidade, a Comenda do DE poderá ser outorgada em data diversa da estabelecida no parágrafo anterior.

§ 3º A indicação dos homenageados é competência exclusiva do Comandante do DE.

Art. 3º A comenda será constituída na forma de esplendor, com 7cm de diâmetro, apresentando no anverso, o Brasão do DE, em suas cores, e ao verso a inscrição, por extenso e nessa ordem - Brigada Militar – Departamento de Ensino e o ano de concessão, sendo o metal pendente de uma fita achamalotada com 02 (duas) listras compostas pelas cores azul e Amarelo (dourado) (ANEXO A).

Parágrafo único. À comenda corresponderá um diploma que obedecerá ao modelo padrão adotado para as demais comendas da Brigada Militar (ANEXO B).

Art. 4º A outorga da Comenda será realizada por ato do diretor do DE, consubstanciado em portaria emitida por aquela Autoridade Militar e publicado em Boletim Especial do Departamento de Ensino.

Art. 5º O DE manterá registro por ordem cronológica da concessão da honraria para fins de controle dos agraciados.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

QCG em Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA – Cel QOEM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

ANEXOS:

Anexo “A”: Modelo da Comenda “COMENDA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO”.

Anexo “B”: Modelo do Diploma “COMENDA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO”.

Anexo “A” à Portaria nº 942/EMBM/2023, de 04 de julho de 2023.

Modelo da Comenda “COMENDA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO”.

FRENTE

VERSO

COMENDA



Anexo “B” à Portaria nº 942/EMBM/2023, de 04 de julho de 2023.

Modelo do Diploma “COMENDA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO



CERTIFICADO

O Diretor de Ensino, no uso de suas atribuições delegadas confere a Comenda “Coronel GERALDO COIMBRA BORGES”, a

XXXXX– XXXX, Id Func XXXXX,

como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Departamento.

xxxxxx, RS, xx xxxxx xx xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX